



## **PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do cartaxo, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2025, foi desencadeado o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que visa o estabelecimento de regras para a atribuição de apoios por parte do Município do movimento associativo do concelho do Cartaxo.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna publico que, podem constituir-se como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, até ao dia 21 de fevereiro de 2025, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através de correio eletrónico [associativismo@cm-cartaxo.pt](mailto:associativismo@cm-cartaxo.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da câmara municipal, sito na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo,



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**  
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

devendo os interessados colocar como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de sugestões –  
Elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Paços do Município do Cartaxo, 7 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.